



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0150

de 07 de fevereiro de 2020

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 147/2020 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001 e,

Considerando o parecer jurídico constante no protocolo nº 974/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração do seguinte fato:

- foi solicitada a tomada de providências administrativas em face de Marcelo da Silva Pacheco, servidor público no cargo de Técnico em Enfermagem, colega de trabalho da equipe dos médicos Luis Carlos Dal Ongaro e Ernani Parnow, autores da solicitação, os quais comprovam através de veiculação em rede social, facebook, que o servidor teria agido de forma desrespeitosa, ofendendo publicamente os requerentes, os quais são os únicos médicos estatutários do município;
- em análise do documento anexado à solicitação, verifica-se que o servidor assim expos: *“e os médicos que atendem pior que um porco tem aumento de 103%”*;
- a conduta demonstrada pelo servidor refletiu negativamente no ambiente de trabalho onde o mesmo encontra-se lotado;
- os reflexos de eventual desvio de conduta do servidor ultrapassam os limites do espaço físico da repartição e as horas que compõem sua jornada de trabalho, pois os pacientes, ao lerem o relato de um técnico em enfermagem, podem sentir insegurança no atendimento da rede pública de saúde do município.

Art. 2º - Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1877, de 06/08/2019, e portaria 0031, de 22/01/2020, que designa suplente para substituir titular, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de fevereiro de 2020.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal